



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 007.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Março de 2026.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, que organiza a Assistência Social por níveis de proteção social e define diretrizes para os serviços socioassistenciais;

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que tipifica o Serviço Especializado em Abordagem Social no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Protocolo de Funcionamento do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua do Município de Fazenda Rio Grande, conforme apresentado pela Diretoria de Gestão do SUAS;

Art. 2º - O Protocolo aprovado estabelece diretrizes técnicas, fluxos de atendimento, responsabilidades da equipe, articulação com a rede intersetorial e procedimentos de acompanhamento, em conformidade com a legislação do SUAS.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 03/03/2026 16:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº037/2026 - Data: de 03
de março de 2026.